

FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Fundação Batalha de Aljubarrota.

Endereço postal:

Avenida de Nuno Álvares Pereira, 45, 2.º, direito.

Localidade:

Calvaria de Cima — São Jorge

Código postal:

2480-062.

País:

Portugal.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só são admitidos ao concurso:

a) [...]

ii) Subcategorias da 2.ª categoria, as quais têm que ser de classe que cubra o valor global da proposta:

8.ª Calçetamentos

9.ª Ajardinamentos

iii) [...]

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente rectificação reporta-se ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Janeiro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/01/2007.

5 de Janeiro de 2007. — Pela Fundação Batalha de Aljubarrota,
Alexandre Patrício Gouveia. 3000223545

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.	À atenção de
---	--------------

Endereço Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso	Código postal 1000-112
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213107900	Fax 213107901
Correio electrónico geral@simtejo.adp.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CPO 05/06 — «Empreitada de remodelação da etapa de gradagem e fornecimento e montagem de silos de lamas e de coberturas de órgãos na ETAR de Frielas».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora 10 horas. Local Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público CPO 05/06 — «Empreitada de remodelação da etapa de gradagem e fornecimento e montagem de silos de lamas e de coberturas de órgãos na ETAR de Frielas», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 (pp. 27 727 e 27 728).

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,
Adriano Cabaços Tourais. 3000223558



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS ESCOLAS PRÉ E BÁSICA DA UCHA

Anúncio n.º 197/2007

Alteração dos Estatutos

CAPÍTULO I

Da Associação

Artigo 1.º

Denominação, natureza, duração e âmbito

1 — A Associação de Pais e Amigos das Escolas Pré e Básica da Ucha, rege-se pela lei e pelos presentes Estatutos.

2 — A Associação tem como sede a Escola EB1 da Ucha, no lugar de Gandrachã, São Romão da Ucha, 4750-769 Barcelos, é uma Associação sem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

3 — A Associação intervirá como parceiro social junto dos órgãos de direcção e gestão administrativa e pedagógica das escolas, instituições e autarquias, de modo a possibilitar e facilitar o exercício dos direitos e cumprimento dos deveres que cabem aos pais e encarregados de educação, como responsáveis, orientadores e participantes na educação dos seus filhos e ou educandos.

4 — A Associação exercerá a sua actividade independentemente de qualquer ideologia política ou religiosa, respeitando as diversas correntes de opinião e, bem assim, os direitos universais da criança e do homem, em especial no que se refere à educação, ciência e cultura.